



PLT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 19.872.996/0001-53
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em **28 de fevereiro de 2025**, às **18h**, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22.250- 040, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pelo Cotista Único do Fundo ("Cotista"), conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando o referido voto arquivado na sede social do Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) A realização da 2ª (segunda) Emissão de Cotas do Fundo, composta por até 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas cotas, totalizando o montante de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), a serem ofertadas privadamente, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), nos seguintes termos ("2ª Emissão" e "Oferta Privada", respectivamente):

Montante da 2ª Emissão: até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Montante da 2ª Emissão").

Quantidade de Novas Cotas: até 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas cotas ("Novas Cotas").

Preço de Emissão: **R\$ 1,00 (um real)** ("Preço de Emissão").

Regime de Colocação das Novas Cotas: As cotas serão colocadas de forma privada, sem registro de oferta na CVM, nos termos do art. 8º, II, Resolução CVM 160.

Período de Colocação: A Oferta Privada se inicia com a primeira subscrição de cotas desta 2ª Emissão ("Data de Início"). A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da Data de Início ("Período de Colocação").

Direito de Preferência: Aplicável, nos termos do Artigo 7.17.1 do Regulamento do Fundo, devendo o exercício do direito de preferência ocorrer em prazo não inferior a 5 (cinco) dias, contados da data do envio do comunicado de início.

Público-alvo da Oferta Privada: A Oferta Privada é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores da Oferta Privada").



Direitos das Novas Cotas: As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das Cotas já existentes.

Coordenador Líder: O próprio Administrador, acima qualificado.

Taxa de ingresso: Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das Novas Cotas.

Custos da Oferta: Os custos e despesas da Oferta Privada serão arcados pelo Fundo.

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados a realização de investimentos na forma do Regulamento do Fundo, bem como serão utilizados para o pagamento das obrigações anteriormente assumidas pelo Fundo, observada a Política de Investimento descrita no Regulamento do Fundo.

Procedimento para Subscrição e Integralização das Novas Cotas: As Novas Cotas serão subscritas dentro do Período de Colocação e observados os procedimentos indicados nos documentos da Oferta Privada. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão.

- (II) Em caso de aprovação do item (i) acima, as deliberações tomadas na Assembleia produzirão efeitos desde o dia 23 de janeiro de 2024.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Cotista único do Fundo aprovou a realização da 2ª Emissão, a ser colocada de forma privada na forma do artigo 8º, II, Resolução CVM 160, observado que, nos termos dos votos do Cotista, as Novas Cotas deverão ser integralizadas nos termos dos boletins de subscrição a serem firmados pelo Investidores da Oferta Privada, observado o disposto nos documentos da Oferta Privada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
Cintia Sant'ana
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador